TO CIDADE STORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na reforma e pintura das paredes internas da Escola Padre Pagliani, a fim de proporcionar um ambiente adequado para alunos, professores e funcionários, conforme Lei nº 5.826, art. 29, §2°, inc. III, de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despes	Fonte	Red.	Valor		
2.078	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1001	53	R\$	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a reducão das seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.078	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	3378	R\$	30.000,00
		R\$	30.000,00			

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração